



## AUTÓGRAFO Nº 15, DE 2020 (G)

### PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2020 (com emenda)

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam efetuadas as seguintes alterações em Anexos da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as modificações posteriormente procedidas:

I – o *Anexo II – Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo*, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos passa a vigorar com as modificações constantes do que acompanha esta Lei;

II – o *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* passa a vigorar com os acréscimos especificados no que integra esta Lei;

III – a *Tabela Geral de Vencimentos* dos servidores municipais fica acrescida da Tabela “A-11”, Padrões 45 e 46;

IV – a *Tabela “D” – Funções Gratificadas* passa a vigorar com a alteração constante da que acompanha este diploma legal.

§ 1º – As alterações a que se refere o **caput** deste artigo implicam:

I – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1, de mais 26 (vinte e seis) de Assistente em Administração (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional A-3, de mais 2 (dois) de Analista de Controle Interno (I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional A-4, de mais 1 (um) de Advogado (I, II e III);

d) no Grupo Ocupacional B-2, de mais 4 (quatro) de Psicólogo (I, II e III);

e) no Grupo Ocupacional B-4, de mais 5 (cinco) de Engenheiro (I, II e III) – Civil.

II – a reclassificação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, para o Padrão 45 da Tabela “A-11”;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000255

b) de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, para o Padrão 46 da Tabela "A-11".

III – a reclassificação da Função Gratificada FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) para Função Gratificada FG 04, com a denominação de Coordenador de Canais de Ouvidoria.

§ 2º – Em virtude do disposto no parágrafo anterior:

I – os servidores lotados nos cargos de Motorista I e de Operador de Equipamentos I serão reclassificados, respectivamente, nos Padrões 45 e 46, na mesma Referência em que se encontram atualmente;

II – ficam revogadas:

a) as linhas correspondentes às carreiras de Motorista (I, II e III) e de Operador de Equipamentos (I, II e III) nos Padrões 3, 4, 5 e 6 do *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* da Lei nº 1.821/1999;

b) a linha correspondente à FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) na Tabela "D" – *Funções Gratificadas* da Lei nº 1.821/1999.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ZÓIO**

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 24.03.2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006256

\*

## ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS**

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
A-1	...	...	...
	Assistente em Administração (I, II e III)	...	286
	...	...	...
...	...	...	...
A-3	...	...	...
	Analista de Controle Interno (I, II e III)	...	10
	...	...	...
A-4	Advogado (I, II e III)	...	14
...	...	...	...
B-2	...	...	...
	Psicólogo (I, II e III)	...	43
	...	...	...
...	...	...	...
B-4	...	...	...
	Engenheiro (I, II e III)	...	20
	...	...	...
	...	...	...
<b>TOTAL</b>			<b>2.606</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006257

## “ANEXO III

### CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL – TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6”, “A-7”, “A-8”, “A-9”, “A-10” e “A-11”	
● PADRÃO	● CLASSE
...	
TABELA “A-11” – MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	
45	Motorista I
46	Operador de Equipamentos I

...”

## “TABELA “D” – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
...	...	...	...
FG 04	...	...	...
	Coordenador de Canais de Ouvidoria	1	
...	...	...	...

...”



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

"Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Marco/2020

4.30%

--

TABELA "A-11" MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS														
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
45	1.448,90	1.521,35	1.597,42	1.677,29	1.761,15	1.849,21	1.941,67	2.038,75	2.140,69	2.247,73	2.360,11	2.478,12	2.602,02	2.732,13
46	1.695,80	1.780,59	1.869,62	1.963,10	2.061,25	2.164,32	2.272,53	2.386,16	2.505,47	2.630,74	2.762,28	2.900,39	3.045,41	3.197,68

..."

PL 015/2020  
AUTORIA: Poder Executivo

